

PORTARIA Nº 005/2017

“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional no dia 28 de fevereiro de 2017, em virtude das festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 23 de fevereiro de 2017.

***Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG***